



## **MOBILIZAÇÃO SOCIAL: UMA QUESTÃO DE PARTICIPAÇÃO CONTRA O CONTEXTO DE EXTINÇÃO DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINA NO ANO DE 2016.**

Tulyane da Cruz Santos <sup>1</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo explicar a importância dos movimentos sociais na articulação de ações contra os atos administrativos em relação ao fechamento do ensino fundamental 2 (6º ao 9º ano) nas escolas municipais da cidade de Diamantina em Minas Gerais. Para compreender o processo foi utilizado a abordagem qualitativa, através da análise documental sobre as atividades realizadas, e levantamento bibliográfico com a fundamentação teórica de autores que abordavam a temática. Com base nos documentos analisados concluímos a importância dos movimentos sociais nas discussões e atuações em defesa dos direitos individuais e sociais dos sujeitos, em que percebemos o desenvolvimento da consciência crítica, a participação e o fortalecimento de todos os envolvidos e de suas respectivas comunidades. O resultado diante da mobilização social e a mediação do Ministério Público de Minas Gerais foi a suspensão da decisão pela administração municipal. Assim, a pesquisa realizada busca avivar novas pesquisas que possibilitem um contra discurso nas ações que são impostas e favorecem grupos isolados em detrimento de um bem maior e comum da sociedade.

**Palavras-chave:** Atos administrativos, Mobilização Social, Extinção do 6º ao 9º ano.

### **INTRODUÇÃO**

O presente texto busca apresentar a importância da mobilização social para o fortalecimento da identidade cultural e social dos sujeitos envolvidos em relação aos atos administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Diamantina (SMED) no ano de 2016, analisando especificamente o fechamento das escolas do 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental 2) atendidas pelo município, este ato tinha como objetivo a abertura de creches e a ampliação da Ed. Infantil, com o intuito de aumentar o número de vagas das instituições municipais para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos (creches) e crianças de 4 a 5 anos (Ed. Infantil).

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Letras da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Mestra em Gestão de Instituições Públicas – UFVJM, [tulyane.santos@gmail.com](mailto:tulyane.santos@gmail.com);



Assim, através da pesquisa bibliográfica e análise documental procuramos compreender os atos da SMED dentro de uma perspectiva participativa e democrática de gestão, onde entendemos que a participação e o envolvimento efetivo da sociedade civil nas deliberações do poder público contribuem com ações que visem amenizar as discrepâncias sociais.

Para entendermos o processo de extinção do 6º ao 9º ano das escolas municipais analisamos o plano de atendimento (DIAMANTINA, 2016) da SMED para o ano de 2017 onde apresentava o quantitativo de escolas e alunos que seriam afetados pelos atos da administração pública. Dessa forma, totalizavam em 7 (sete) escolas e 378 alunos atingidos, sendo 3(três) escolas situadas na sede e 4 (quatro) na zona rural. A E.M. João Antunes de Oliveira situada na região central do município, onde a E.M. Gruta de Lourdes situada em zona rural era considerada anexa a mesma. Na região periférica do município respectivamente a E.M. Casa da Criança Maria Antonia situada na Palha que a partir do ano de 2014 foi impedida de fazer novas matrículas do 6º ao 9º ano com a alegação da SMED que não havia espaço físico adequado para o atendimento daquela modalidade e a E.M. Jalira Lucchesi de Miranda situada no bairro Cidade Nova. Os bairros de Diamantina se caracterizam por suas peculiaridades e diferenças culturais, sociais e econômicas.

Em relação à zona rural foram 4 (quatro) escolas que teriam suas atividades do ensino fundamental 2 encerradas, a E.M. Professora Ana Célia de Oliveira Souza situada no distrito de Mendanha, a E.M. Rogério Firmino Lopes situada no distrito de Senador Mourão, a E.M. de Sopa pertencente ao distrito de Sopa e E.M. de Maria Nunes situado em um povoado pertencente a Diamantina. Estes distritos e povoados também apresentam peculiaridades que os diferenciam dos demais.

Para salientar a desconsideração da administração pública em relação a diversidade cultural, a pluralidade e os problemas de transporte escolar onde as escolas estão inseridas, apresentamos trecho da reunião com os envolvidos no problema, onde participou o Superintendente Regional da cidade de Diamantina (MPMG, 2016):

O Superintendente pontuou que há uma real rivalidade entre as comunidades de Maria Nunes e Inhaí, havendo inclusive rivalidade dentro da escola. A Escola Tancredo Neves de Couto Magalhães de Minas vai receber alunos de Mendanha. Contudo, há forte indisciplina na Escola Tancredo Neves. Outro



fator preocupante será no transporte escolar, já que vem apresentando problemas em toda região do Estado.

O relato apresentado reforça que as ações da administração municipal não avaliaram os impactos negativos da medida nas comunidades atingidas e principalmente não ouviram a população abrangida e seus reais problemas.

Com bases nestes dados, analisamos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação/ 9394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), em seu art.4 parágrafo I que salienta a obrigatoriedade da educação básica e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade ,sendo organizada em Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio. E em seu art. 28 no parágrafo único enfatizam que

“o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar” (grifo do autor).

Nesta ação da SMED os alunos seriam transferidos para escolas da rede estadual situadas nos municípios de Diamantina e de Couto Magalhães de Minas. Á vista disso destacamos o art. 4 inciso X (LDB, 2018) que garante aos alunos o direito a vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Deste modo, a comunicação do encerramento do ensino fundamental 2 e o enquadramento dos professores e alunos foram comunicados no dia 26 de outubro de 2016 através do ofício circular nº 45 da SMED, que convocava diretores, professores (efetivos) e supervisores para tratarem da organização das 7 escolas que atendiam a modalidade de ensino fundamental 2. Neste dia os servidores foram informados do fechamento das escolas, onde apresentaram para os mesmos o cronograma para onde os alunos seriam encaminhados e a portaria SMPG nº 0115/2016 que formalizava a carga horária dos professores para que, os mesmos pudessem desenvolver projetos em outras instituições, visto que a modalidade no qual prestaram concurso público seria extinta. Os diretores foram incumbidos de comunicar a comunidade escolar das escolas atingidas sobre as deliberações proferidas.

As conseqüências das ações da SMED geraram revoltas na população dos distritos de Sopa e Mendanha e no povoado de Maria Nunes, onde associações e representações



de pais se mobilizaram contra a decisão de acordo com o documento do Ministério Público (MP) MG-0216.16.001197-1, onde abaixo-assinados foram realizados, manifestações na porta da Câmara Municipal de Diamantina e uma série de reuniões no Ministério Público com representantes da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, Secretária de Educação e Prefeito de Diamantina, Professores da Educação do Campo da UFVJM e as lideranças locais.

Para compreensão desse processo e entendimento como os atos da SMED desconsideraram a legalidade prevista, apresentaremos os seguintes relatos extraídos do documento Notícia de Fato do Ministério Público (2016):

De acordo com o depoimento da representante de Maria Nunes que era mãe de aluna do 7º ano e representante do conselho escolar da escola atingida, foi registrado a seguinte fala:

*[...] “demonstra sua preocupação com a adaptação das crianças em relação aos seus novos colegas de turma, uma vez que há intensa rivalidade entre os alunos de Maria Nunes e Inhaí, rivalidades essa que inclusive culmina em violência e agressões. Preocupa-se com os impactos psicológicos e morais causados nas crianças pela transferência, além do risco social que estão correndo (drogas, violência, etc.). Nesse contexto, há duas crianças portadoras de necessidades especiais [...]*

*[...] “afirma a preocupação em relação às condições da estrada pela qual as crianças realocadas terão de trafegar, uma vez que é perigosa cheia de curvas e buracos”.*

Em relação a representante do distrito de Sopa que era professora da escola atingida e também mãe de uma aluna da instituição, afirmou:

*[...] “em reunião ocorrida no dia 28/10/2016, na Escola Municipal de Sopa, os pais de alunos foram informados pela diretora da escola, que conforme orientação da SMED, a partir do ano de 2017, as turmas que seriam formadas pelos alunos dos sexto, sétimo, oitavo e nono períodos serão extintas e os alunos deverão ser matriculados na Escola Estadual Isabel Mota em Diamantina; esclarece, também, que os períodos a serem extintos atendem alunos com idade entre dez e quatorze anos de idade, o que, no entender da declarante, o retirar essas crianças/adolescentes do Distrito de Sopa e trazê-las para estudar na sede do município causaria prejuízos irreversíveis ao aprendizado das mesmas, já que cada escola busca preservar a identidade do aluno com sua comunidade” [...].*

A representante de Mendanha, supervisora efetiva da escola e mãe do aluno do 8º ano da escola:

*[...] “chama a atenção para os impactos causados pela decisão da SMED, no sentido de deslocar as crianças para as escolas marcadas pela indisciplina e conflitos interpessoais, em estradas perigosas, enquanto há uma escola em*



*Mendanha em perfeitas condições de funcionamento e espaço suficiente para atender os alunos do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental” [...].*

Os alunos da escola de Mendanha seriam transferidos para outro município o de Couto Magalhães de Minas, entendemos que esta ação transfere a responsabilidade da SMED no que se refere à formação e os cuidados com estes alunos que serão de responsabilidade de outra cidade.

Neste contexto de mobilizações, destacamos a postura dos diretores das escolas que deveriam ser os representantes da comunidade escolar e principalmente deveriam ser os defensores dos interesses dessa mesma comunidade. Mas, concluímos que os diretores municipais que ocupam um cargo indicado pelo prefeito municipal representam os interesses da administração municipal para qual foram indicados, desconsiderando assim os interesses da comunidade escolar. De acordo com a Lei nº 3880 de 22 de junho de 2015, do Plano Municipal de Educação, meta 19.2 define a elaboração de leis específicas, que regulamente a matéria, considerando conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos e certificação, bem como a consulta pública da comunidade escolar, o que não ocorreu no município de Diamantina acarretando uma administração hierarquizada em detrimento da gestão participativa e democrática.

No que concerne aos professores efetivos que atuam no ensino fundamental 2, não houve uma manifestação contrária por parte dos mesmos em relação ao ato de acordo com os documentos do MPMG, visto que, de acordo com as determinações da SMED os mesmos assumiram projetos em escolas e setores vinculados a administração municipal, situação cômoda para os mesmos. Portanto, 30 (trinta) professores efetivos continuariam fazendo parte do quadro dos servidores municipais da educação trabalhando em outras funções para as quais não foram determinadas em concurso público.

O exposto acima implica a delimitação de pontos fundamentais, com o fechamento das escolas do ensino fundamental 2 legalmente autorizadas e com espaços adequados para o atendimento de um público de 4 a 14 anos, acarretam perda de investimento para o município, aumento dos gastos para o transporte escolar, pagamento de servidores desviados de suas funções e enfraquecimento das comunidades onde estão as escolas. Sendo que, a abertura de creches e ampliação da educação infantil sem autorização, requerem espaços específicos para o atendimento desse público, pois esta etapa requer cuidados que significam investimentos na construção e melhoria dos espaços





físicos, investimentos em recursos materiais e humanos para que assim se tenha um atendimento humanizado, digno e de qualidade para as crianças que serão atendidas. Tornam-se questões centrais que requerem cuidados e um olhar diferenciado do poder público e da sociedade civil no sentido de questionarem e fiscalizarem como foi e está sendo a implementação e o desenvolvimento dessa modalidade no ano de 2017 a 2020 no município de Diamantina. Não aprofundaremos neste trabalho essa temática, pois o nosso objetivo trata especificamente do fechamento do ensino fundamental 2 (dois) e suas consequências.

Retomamos o problema destacando a articulação das comunidades com o intuito de protestarem contra o encerramento do ensino fundamental 2, salientamos que não houve por parte das outras escolas atingidas na sede e no distrito de Senador Mourão nenhuma mobilização contrária a medida. Somente os distritos de Sopa, Mendanha e povoado de Maria Nunes se uniram por esta causa em comum, o que não significa que as escolas que se calaram não tinham suas peculiaridades principalmente por estarem situadas na zona rural e periferia do município, onde demandavam cuidados e políticas públicas mais efetivas. A mobilização dos distritos e povoados envolvidos ocorreram com o engajamento da sociedade civil e das instituições sociais constituídas como a Associação dos Artesãos Catadores de Sempre Viva da Comunidade de Sopa, a Associação de Moradores e Amigos do Mendanha (AMA-ME) e a Associação de Maria Nunes, o papel das lideranças locais foram fundamentais para articulação e o envolvimento de toda comunidade. As redes sociais como o Facebook e Whatsapp foram utilizadas como ferramentas de divulgação e comunicação do movimento, um exemplo foi a reunião realizada no dia 01 de novembro de 2016 realizada na sede da AMA-ME (2016) em Mendanha que contou com a participação dos moradores do distrito e do povoado de Maria Nunes, que foi filmada e compartilhada no Facebook possibilitando aos representantes do distrito de Sopa terem conhecimento da mobilização e a se engajarem na causa.

A mobilização se organizou com passeatas na rua do município e a participação dos líderes em duas sessões na Câmara Municipal de Diamantina, que culminou na elaboração o documento “Manifestação de Apoio dos Vereadores” (2016).



Através das ações das comunidades e com os encaminhamentos de todo o processo para o MPMG em Diamantina pelas lideranças, as comunidades foram ouvidas, e no dia 23 de novembro o ministério deliberou a decisão em conjunto com a Administração Municipal a suspensão dos efeitos da decisão que havia determinado o encaminhamento dos alunos do sexto ao nono ano da Escola Municipal de Maria Nunes, da Escola Municipal Professora Ana Célia de Oliveira Souza e da Escola Municipal de Sopa para as escolas da rede estadual para que posteriormente a gestão 2017-2020 pudessem deliberar sobre a eficácia de tal decisão (MPMG, 2016).

Assim, as ações de mobilização e seus respectivos organizadores conseguiram a permanência do atendimento dos alunos em suas comunidades. Portanto, a interação e o posicionamento ativamente contrário a decisões arbitrárias que foram pautadas em deliberações de comissões e conselhos constituídos por membros indicados e escolhidos conforme a conveniência da administração municipal, onde não representavam os pares pelos quais foram escolhidos, mas sim representavam os interesses da administração através da validação dos seus atos. Podemos salientar que comissões, conselhos e colegiados de um lado podem representar um mecanismo de participação que permitem o retorno do poder à sociedade civil, por outro, podem caracterizar como forma de reforçar o aparelho de dominação, encobrendo uma relação autoritária (ABRANCHES, 2006). Deste modo, de 2017 a 2020 as escolas de Maria Nunes, Mendanha e Sopa continuam atendendo crianças e adolescentes do ensino fundamental 2, graças a participação consciente e ativa dos sujeitos envolvidos que não se calaram diante de uma situação imposta.

Cabe aqui destacar o trecho do ofício nº 08/2017, do secretário municipal de educação da administração atual gestão 2017-2020 direcionado para MP, referente a não extinção das turmas do (6º) ao nono (9º) ano das referidas comunidades:

[...] como é do conhecimento desta promotoria, que as medidas tomadas para viabilizar o funcionamento das turmas se deram em respeito às crianças, adolescentes e suas famílias que se manifestaram pela continuidade da escolarização em suas comunidades, oportunidades na qual o MP foi presente e atuante. Entretanto, cabe a observação de que será necessário novo estudo de viabilidade durante o corrente ano, posto que a manutenção da oferta para os anos vindouros se encontra gravemente comprometida tendo em vista a redução do número de estudantes e a consequente queda na arrecadação financeira, o que gera impactos sobre a capacidade logística do município e a limitação do quadro de pessoal. (grifo da autora)



Ressaltamos neste trecho as contradições da administração municipal passada (2013 -2016) e as consequências dessas ações para a administração atual, pois as escolas que não se posicionaram contra a extinção tiveram seus alunos encaminhados para as escolas estaduais, ocasionando, perda de recursos para o município. Sendo também necessários com a abertura de matrículas para os alunos da creche e educação infantil investimentos já citados acima.

Consequentemente com recursos limitados, com a manutenção do quadro efetivo dos profissionais do ensino fundamental 2, com a perda de alunos e as exigências de investimentos na adequação dos espaços e contratação de profissionais , temos como resultados situações que impossibilitam um atendimento educacional de qualidade e principalmente o enfraquecimento dos bairros afetados em relação a extinção de uma modalidade de ensino e a precariedade no atendimento das creches e educação infantil com a ampliação da oferta.

## **METODOLOGIA**

A metodologia adotada neste artigo foi uma abordagem qualitativa que visava a análise das ações dos sujeitos envolvidos no processo contra a extinção do 6º ao 9º ano das escolas rurais do município de Diamantina. Sendo a natureza da pesquisa aplicada , pois tinha como objetivo gerar conhecimentos para possíveis aplicações em situações reais.

Dessa forma, a pesquisa buscava explicar o contexto da mobilização social através da análise documental das diferentes ações realizadas pelos indivíduos envolvidos, as ações analisadas foram fundamentadas com o levantamento bibliográfico de autores que discutem sobre a temática da participação e mobilização no cenário social.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Com base nos documentos analisados concluímos a importância dos movimentos sociais nas discussões e ações em defesa dos direitos individuais e sociais dos sujeitos,





desenvolvendo a consciência crítica, a participação e o fortalecimento de todos os envolvidos e de suas respectivas comunidades.

Podemos avaliar o resultado da permanência do ensino fundamental 2 nas escolas rurais do município de Diamantina, como uma vitória e o crescimento das comunidades que passaram a compreender que decisões arbitrárias podem e devem ser combatidas, e que as políticas públicas devem priorizar a população de forma qualitativa e igualitária, promovendo o desenvolvimento social e não o retrocesso. Segundo Bravo (2011, p.11)

A estratégia, por excelência, para a promoção da qualidade na educação está na participação da sociedade, comprometida com a conquista da democracia. Mediante a prática efetiva dessa democracia, é possível enfrentar as desigualdades econômicas, políticas e culturais acumuladas ao longo do desenvolvimento humano.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho apresentado indica possibilidades e caminhos a seguir diante de um quadro de políticas públicas que priorizem ações quantitativas, que desconsiderem as necessidades e prioridades dos sujeitos e das comunidades onde estão vinculados. O fortalecimento da voz da população através dos movimentos sociais ressalta a importância do exercício da cidadania e do desenvolvimento de ações coletivas na busca do bem comum, onde os sujeitos assumem as responsabilidades pelas mudanças do seu meio.

Assim, a pesquisa aqui apresentada busca fomentar novas pesquisas, diálogos, ações e análises que possibilitem um contra discurso nas ações que são impostas e favorecem grupos isolados em detrimento de um bem maior e comum da sociedade.

## **AGRADECIMENTOS**

Neste trabalho não poderíamos esquecer de agradecer as companheiras e companheiros de luta Lucilene Maria e Odete da comunidade de Maria Nunes, Alessandra Cristina e Vilma do distrito de Sopa, da amiga companheira de várias batalhas Waldecir Ferreira (Preta), do representante do Ministério Público o promotor Warlen Henrique Macedo que mediu o problema com sabedoria, imparcialidade e justiça, os presidentes das Associações Amigos e Moradores de Mendanha, Coletoras de Sempre Viva de Sopa



e Associação de Maria Nunes e das (os) queridas (os) professoras e professores da Faculdade de Licenciatura da Educação do Campo (LEC/ UFVJM). Foi com a luta e a perseverança de todos que conseguimos a vitória de termos nossas crianças e adolescentes convivendo e permanecendo em suas comunidades onde os mesmos terão seus direitos respeitados e sua identidade cultural, social e formação pessoal defendida.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Mônica. **Colegiado Escolar**: espaços de participação da comunidade. 2ª Ed. São Paulo, Cortez, 2006.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO MENDANHA (AMA-ME). **Ata nº 1**: Reunião da comunidade contra o fechamento do ensino do 6º ao 9º das escolas municipais de Diamantina. Mendanha, 01 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. **Manifestação de Apoio e nulidade**: contra o fechamento das Escolas do 6º ao 9º ano do distrito de Mendanha, Sopa e povoado de Maria Nunes. Diamantina, 21 de novembro de 2016.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 3 mar. 2018.

BRAVO, Ismael. **Gestão Educacional no contexto municipal**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

DIAMANTINA. **Lei nº 3880, de 22 de junho de 2015**. Plano Municipal de Educação de Diamantina. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>> Acesso em: 4 mar. 2018.

DIAMANTINA. **Ofício nº 8, de 13 de fevereiro de 2017**. Diamantina, 2017.

DIAMANTINA. **Portaria SMPG Nº0115/2016**. Formaliza a carga horária dos professores P2 e dá outras providências. Diamantina, 30 de setembro de 2016.

DIAMANTINA. **Ofício Circular nº 001/2016**. Plano de Atendimento 2016/2017 – Deliberação da Comissão. Diamantina, 14 de julho de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS -MPMG. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantina. **Notícia de Fato nº MPMG-0216.16.001198-9**. Diamantina, 28 de novembro de 2016.

POST FACEBOOK. Comunicado de reunião na Associação de Moradores e Amigos do Mendanha sobre o fechamento do 6º ao 9º anos das escolas municipais. Disponível em: < <https://www.facebook.com/tulyane.cruz/posts/1216395501767526>> Acesso em março 2020.